



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RECOMENDAÇÃO Nº 26/2021 CEPE/REITORIA-IFCE

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e;

CONSIDERANDO, o constante no Processo 23255.001962/2021-22,

RECOMENDA:

Após apreciação dos documentos constantes no supramencionado processo, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, manifesta-se **FAVORÁVEL** por unanimidade, a assinatura do Acordo de Cooperação a ser celebrado entre o IFCE e a Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, que tem por objetivo realização de capacitação, na modalidade Ensino à Distância (EaD), que tem como público-alvo de 10.500 (dez mil e quinhentos) jovens, supervisores e coordenadores, selecionados para atuarem no Programa Agente Jovem Ambiental – AJA, instituído pela Lei Estadual nº 17.383/2021; ressalta-se aqui que a cooperação técnica é estratégia que contribui para o fortalecimento das políticas públicas relacionadas à capacitação de atores públicos vinculados à SEMA compreendendo a educação e estímulo à participação em projetos sustentáveis, por meio da inclusão social e ambiental, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Exercício**, em 27/09/2021, às 17:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3011482** e o código CRC **87C1E897**.